



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR



RESOLUÇÃO N.º 016/2009 – CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião extraordinária ocorrida em 04 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando o fluxo do processo de desabilitação previsto na NOB/SUAS;

Considerando a deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR frente aos municípios que não realizaram Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a abertura do processo de desabilitação do município de **Ventania**, conforme solicitação feita pelo CEAS/PR, via ofício nº 181/09, datado de 09 de dezembro de 2009, considerando que o município não realizou a Conferência Municipal de Assistência Social, de acordo com as normativas estabelecidas e emitidas pelo CEAS/PR e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de dezembro de 2009

PUBLIQUE-SE

Jucimeri Isolda Silveira
Coordenadora da CIB